

DECRETO N º 1.042, DE 12 DE JANEIRO DE 1994.

Dispõe sobre a autorização a servidores civis da Administração Pública Federal, para afastamento do País.

(Publicado no Diário Oficial de 13 de janeiro de 1994 - Seção I)

RETIFICAÇÃO

Na página 644, 2ª coluna, no Anexo, onde se lê:

Foram cumpridas as disposições do Decreto nº /94 (art.9º)

Leia-se:

Foram cumpridas as disposições do Decreto nº 1.042/94 (art.9º)